



COMISSÃO DE TRABALHO, SEGURANÇA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ACTA N.º 81/X/4.^a

Aos doze dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e nove reuniu, pelas catorze horas e quarenta minutos, na sala oito, a Comissão de Trabalho, Segurança Social e Administração Pública, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta acta, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Apreciação do Parecer relativo ao **Projecto de Lei n.º 433/X (CDS-PP) - Alteração à Lei de Bases da Segurança Social** - Deputado autor do parecer: Isabel Santos (**PS**);
2. Apreciação do Relatório Final da **Petição 390/X/2.^a - Solicita iniciativa legislativa com o objectivo de, alterando a Lei n.º 20/97, de 19 de Junho (Contagem especial de tempo de prisão e de clandestinidade por razões políticas para efeitos de pensão de velhice ou de invalidez), torná-la mais justa para todos os cidadãos** - Deputada Relatora: Isabel Santos (**PS**).

O Senhor Vice-Presidente da Comissão, Deputado Arménio Santos (PSD), que, por impossibilidade de o Senhor Presidente estar presente, presidiu à reunião, começou por dar a palavra à Senhora Deputada Isabel Santos.

A Senhora Deputada Isabel Santos (PS) apresentou o parecer relativo ao Projecto de Lei n.º 433/X (CDS-PP) – Alteração à Lei de Bases da Segurança Social.

O Senhor Deputado Pedro Mota Soares (CDS-PP) pediu a palavra para, de uma forma muito breve, chamar a atenção para dois aspectos que, em sua opinião, são pertinentes. Em primeiro lugar, a respeito da importância do artigo 35.º da Lei n.º 4/2007, de 16 de Janeiro, com a epígrafe «*Responsabilidade social das empresas*», lembrou que, de acordo com essa lei, não é possível que uma empresa, que o queira, possa constituir uma IPSS. Em segundo lugar, sobre a forma como se tem legislado no Parlamento mediante a desculpa de que determinadas matérias são do âmbito da concertação social, precisou que, desde 2005, a concertação social deixou de produzir textos “fechados” optando por



COMISSÃO DE TRABALHO, SEGURANÇA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

aprovar declarações de princípios, sendo certo que em caso algum se prevê que não é possível alterar o factor de sustentabilidade.

De seguida, foram submetidas à votação, nos termos regimentais, as partes I (considerandos) e III (conclusões) do referido parecer, as quais foram aprovadas por unanimidade, registando-se a ausência do PCP.

No ponto seguinte da Ordem de Trabalhos, também de forma muito sucinta, a Senhora Deputada Isabel Santos (PS) apresentou o relatório final da Petição n.º 390/X/2.^a na qual o peticionário *solicita iniciativa legislativa com o objectivo de, alterando a Lei n.º 20/97, de 19 de Junho (Contagem de tempo de prisão e de clandestinidade por razões políticas para efeitos de velhice ou de invalidez), torná-la mais justa para todos os cidadãos, concluindo pelo seu arquivamento, com conhecimento ao peticionário em virtude de a sua pretensão só poder ser alcançada através de uma medida de natureza legislativa e de se encontrarem esgotados os mecanismos de intervenção da Comissão Parlamentar de Trabalho, Segurança Social e Administração Pública. Submetido à votação, foi o relatório final aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do PCP.*

O Senhor Presidente da Comissão encerrou a reunião às catorze horas e cinquenta e cinco minutos, dela se tendo lavrado a presente acta, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 17 de Fevereiro de 2009.

O VICE-PRESIDENTE,

Arménio Santos



COMISSÃO DE TRABALHO, SEGURANÇA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Adão Silva
Arménio Santos
Custódia Fernandes
Esmeralda Salero Ramires
Helena Oliveira
Isabel Coutinho
Isabel Santos
Jorge Strecht
Mariana Aiveca
Miguel Laranjeiro
Miguel Queiroz
Pedro Mota Soares
Pedro Quartin Graça
Ana Manso

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Alberto Arons de Carvalho
Jorge Machado
Maria Cidália Faustino
Maria José Gamboa
Miguel Santos

Esteve ausente em Trabalho Parlamentar o seguinte Senhor Deputado:

Costa Amorim